



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES PROFESSOR SEVERIANO LOPES
MEMORIAL DESCRITIVO

JANEIRO 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

1. INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo, a planilha orçamentária e as especificações têm a finalidade de proporcionar o perfeito entendimento do projeto arquitetônico e dos projetos complementares para a execução da Reforma do Ginásio de Esportes Professor Severino Lopes, com área total de 1.278,80m², a ser executado no Lote Rural Nº 48, no Distrito de Porto Mendes, no município de Marechal Cândido Rondon – PR, fixando os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais e serviços, e constituirá parte integrante dos contratos.

Todos os serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com os projetos básicos fornecidos, com os demais projetos e ou detalhes a serem elaborados e ou modificados, com as prescrições contidas no presente memorial, com as normas técnicas da ABNT ou com outras normas abaixo citadas em cada caso particular ou suas sucessoras, e com as legislações Federal, Estadual, Municipal e outras pertinentes.

A execução, bem como eventuais novos projetos complementares, alterações, cadastramentos, etc., deverão ser registrados no CREA/CAU através de ART/RRT específica para cada caso.

Fica reservado à Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Planejamento, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omissos neste memorial, que não esteja definido em outros documentos contratuais, como o próprio contrato, ou em outros elementos fornecidos.

2. ORIENTAÇÕES GERAIS QUANTO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão fiscalizados por pessoal credenciado e designado pela Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, através de sua Secretaria Municipal de Planejamento e/ou sucessoras, o qual será doravante aqui designado **fiscalização**.

Os serviços deverão ser conduzidos por pessoal competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esmerado, em número compatível com o ritmo dos serviços, para que o cronograma físico financeiro seja cumprido à risca.

A supervisão dos trabalhos deverá estar sempre a cargo de um profissional



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

devidamente habilitado e registrado no CREA/CAU. Quanto à **fiscalização**, será indicado profissional habilitado pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Deve-se considerar que as especificações, desenhos dos projetos e o memorial descritivo se destina à descrição e à execução dos serviços completamente acabados nos termos deste memorial e objeto da contratação.

Todos os materiais fornecidos deverão ser de primeira qualidade ou qualidade extra. Entende-se como primeira qualidade ou qualidade extra, o nível de qualidade mais elevado da linha do material a ser utilizado para satisfazer as especificações da ABNT/INMETRO e das demais normas citadas, e, ainda, serem de qualidade, modelo e tipos especificados no projeto, neste memorial ou especificações gerais, devidamente aprovados pela **fiscalização**.

Material, equipamento ou serviço equivalente tecnicamente, é aquele que apresenta as mesmas características técnicas exigidas, ou seja, de igual valor, desempenha função idêntica e se presta às mesmas condições do material, equipamento ou serviço especificado, sendo que, para sua utilização, deverá haver aprovação prévia da **fiscalização**.

Caso o material especificado nos projetos e/ou memorial tenha saído de linha, ou se encontra obsoleto, o mesmo deverá ser substituído pelo novo material lançado no mercado, desde que comprovada sua eficiência, equivalência e atendimento às condições estabelecidas nos projetos e especificações.

Na existência de serviços não descritos, a **contratada** somente poderá executá-los após aprovação da **fiscalização** da **contratante**. A omissão de qualquer procedimento ou norma neste memorial e planilhas não eximem a **contratada** da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da ABNT vigentes e demais pertinentes citadas.

A contratada não poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, o desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições do contrato, dos projetos, croquis, das especificações técnicas, do memorial, bem como de tudo o que estiver contido nas normas, especificações e métodos da ABNT e outras normas pertinentes.

A existência e a atuação da **fiscalização** em nada diminuirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da **contratada** no que concerne ao fornecimento, à



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

instalação, a manutenção, bem como aos demais serviços e suas implicações próximas ou remotas, sempre em conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes e pertinentes no Município, Estado e na União.

A **fiscalização** da **contratante** se reserva o direito de vistoriar a obra a qualquer tempo, mediante solicitação ou não da **contratada**. Antes de iniciar os serviços, a **contratada** deverá verificar criteriosamente todas as dimensões e detalhamentos previstos em projeto.

A **contratada** deverá manter o local limpo e dar destinação correta aos restos de materiais condicionados em caçambas metálicas.

A **contratada** deverá manter no canteiro de obras todos os elementos necessários à obra ou requisitados pela **fiscalização**, tais como plantas, cronograma, diário da obra, etc.

São de responsabilidade da **contratada** as instalações e equipamentos, tais como:

- a. Placas de obra, indicações, identificação, etc.;
- b. Equipamentos de Segurança;
- c. Andaimes, telas de proteção, depósitos;
- d. Maquinário, equipamentos e ferramentas necessárias.

A limpeza do terreno será feita pela **contratada** e fiscalizada pela **contratante**, devendo a **contratada**:

- a. Providenciar, no prazo da execução da obra, periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a se acumular no terreno;
- b. Manter, conservar e reparar as instalações e equipamentos existentes e que venham a sofrer danos com a obra;
- c. Manter a obra em permanente estado de limpeza, higiene e conservação, com remoção de entulho resultante, tanto no interior da mesma como do canteiro de serviços.

Em todas as etapas da obra, serão fornecidos e instalados os Equipamentos de Proteção Coletiva que se fizerem necessários no decorrer das diversas etapas da obra, de acordo com o previsto na NR-18, da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança necessários.

Deverão ser fornecidos todos os Equipamentos de Proteção Individual necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa nas diversas etapas da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

obra, conforme previsto na NR-06 e NR-18, da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança necessários.

Da mesma forma, é de responsabilidade da construtora a execução dos andaimes necessários, assim como os quesitos de segurança, atendendo as prescrições da NR-18.

Nota: todos os custos referentes aos serviços acima fazem parte do BDI.

3. DADOS DA OBRA

Área total do lote: 8.430,00m²

Área total da edificação: 1.278,80m²

4. PLACA DE OBRA

Deverá ser providenciada uma placa de obra de 200x125cm, conforme modelo do edital, voltada para a rua da frente da edificação.

Será de responsabilidade da **contratada** providenciar a confecção e afixação das placas de obra da empresa de execução, em local visível, de acordo com as exigências do CREA-PR e/ou CAU e da Prefeitura Municipal.

5. OBRIGAÇÕES

Itens e referências a serem seguidos pela **contratada** para a perfeita execução dos projetos:

a. Amostras

A **contratada** deverá submeter à apreciação da **fiscalização**, amostras dos materiais e/ou acabamentos a serem utilizados na obra, podendo ser danificadas no processo de verificação. As despesas decorrentes de tal providência correrão por conta da **contratada**.

b. Assistência técnica

Até o recebimento definitivo da obra ou serviço, a **contratada** deverá fornecer toda a assistência técnica necessária à solução das imperfeições detectadas na vistoria final, bem como as surgidas neste período, independentemente de sua responsabilidade civil.

c. Responsabilidade técnica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

A **contratada** deverá apresentar ART/RRT CREA-PR/CAU referente à execução da obra ou serviço, com a respectiva taxa recolhida até o início da obra.

6. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

6.1. PISO DA QUADRA

A quadra possui área de 787,20 m², com dimensões de 36x18m.

Todo o piso de taco será retirado. Toda a área da quadra receberá uma camada de brita graduada nº 02, com 9cm, para regularização para posterior compactação com sapo mecânico ou placas vibratórias. Sobre a regularização, será executado piso industrial de alta resistência polido, com espessura de 7cm (tolerância executiva de +1cm/-0,5cm). O concreto deve apresentar $F_{ck} = 20\text{Mpa}$ e a armadura deve ser constituída por telas soldadas CA-60, $\varnothing=5,0$ mm com espaçamento de 10cm, fornecidas em painéis.

Antes de da execução do piso, serão colocadas lonas pretas para o isolamento entre a placa de piso e a sub-base, com espessura mínima de 0,15mm. Onde há emendas, será realizada a sobreposição de pelo menos 15cm. As armaduras serão dispostas sobre a lona, com sobreposição de malhas de tela soldada nos sentidos transversais e longitudinais.

Após posicionar as armaduras nas fôrmas, a concretagem será realizada em faixas. No momento do lançamento do concreto, a equipe deve estar posicionada no local para execução do espargimento e sarrafeamento, que deverá ser feita com rodo de corte, antes do endurecimento do concreto. O nivelamento será feito com auxílio de niveladora a laser, para evitar eventuais desníveis, ondulações e fissuras, deixando a superfície com a planicidade e nivelamento desejados. Haverá continuidade nas juntas longitudinais.

O desempenho mecânico do concreto deverá ser executado, quando a superfície estiver suficientemente rígida e livre da água superficial de exsudação. A operação mecânica deve ser executada quando o concreto suportar o peso de uma pessoa, deixando uma marca entre 2,0 a 4,0 mm de profundidade. O desempenho deve iniciar ortogonal à direção da régua vibratória, obedecendo sempre à mesma direção. Após o desempenho, deverá ser executado o alisamento superficial do concreto.

A cura do piso pode ser do tipo química ou úmida. Nos locais onde houver pintura, a cura química deverá ser removida conforme especificação do fabricante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

As juntas do tipo serradas, em profundidade mínima de 3cm deverão ser cortadas logo após o concreto adquirir resistência suficiente para não se desagregar, devendo obedecer à ordem cronológica do lançamento. A selagem das juntas deverá ser feita quando o concreto estiver atingido pelo menos 70% de sua retração final.

Será deixada uma declividade de 1% no sentido do eixo transversal para as extremidades da quadra devendo neste caso, todos os ajustes de declividade serem iniciados no preparo do subleito.

6.2. ARQUIBANCADA

A arquibancada existente será mantida, com exceção da parte a ser demolida, que receberá a rampa, detalhada em projeto arquitetônico.

A execução da rampa engloba também a guia de balizamento, guarda-corpo e piso tátil, conforme detalhamento.

Os degraus que hoje são em madeira serão retirados e novos serão executados em concreto.

A pintura dos degraus e arquibancadas será feita com tinta epóxi nas cores cinza escuro nos pisos/assentos e verde escuro nos espelhos.

6.3. PINTURA

6.3.1. Quadra

Após a completa cura do concreto (aproximadamente 30 dias), a superfície do piso será preparada para receber a pintura. A superfície será lavada e escovada, eliminando toda poeira, partículas soltas, manchas gordurosas, sabão e mofo. Após limpeza e secagem total, fazer o molde demarcando as faixas a serem pintadas, com aplicação da fita crepe em 2 camadas bem fixas, uniformes e perfeitamente alinhadas. A quadra deverá ser pintada com tinta à base de epóxi para piso industrial polido.

Antes da aplicação de fundo preparador e aplicação da tinta, a empresa contratada deverá solicitar a vistoria da **fiscalização**, para avaliação e liberação.

Os fundos preparadores e/ou seladores, massas, texturas e tintas, deverão ser de uma única marca, sendo que os serviços serão executados de acordo com as recomendações do fabricante, com emissão de um certificado de garantia emitido pela fábrica com prazo não inferior a 10 anos.

Antes da pintura, as dimensões e a tonalidade das cores devem ser aprovadas pela **fiscalização**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

As faixas de demarcação das quadras de voleibol, futsal, handebol e basquete serão feitas com tinta acrílica própria para pisos na cor cinza escuro, conforme especificado no projeto arquitetônico.

6.3.2. Piso

Todo o piso que hoje é em cimento alisado será lixado para retirada de irregularidades e nivelamento. A superfície será lavada e escovada, eliminando toda poeira, partículas soltas, manchas gordurosas, sabão e mofo. A pintura será com tinta à base de epóxi.

Antes da aplicação de fundo preparador e aplicação da tinta, a empresa contratada deverá solicitar a vistoria da **fiscalização**, para avaliação e liberação.

Os fundos preparadores e/ou seladores, massas, texturas e tintas, deverão ser de uma única marca, sendo que os serviços deverão ser executados de acordo com as recomendações do fabricante, com emissão de um certificado de garantia emitido pela fábrica com prazo não inferior a 10 anos.

Antes da pintura, a tonalidade das cores deve ser aprovada pela **fiscalização**.

6.3.3. Pintura interna e externa

Todas as paredes devem passar por uma lavagem de alta pressão para retirada do mofo e sujidades. Toda a superfície precisa estar livre de pó ou qualquer outra contaminação que possa danificar a perfeita aderência da película.

Será aplicado uma demão de selador acrílico, a base de emulsão acrílica, com rolo, para regularizar e uniformizar a absorção da tinta.

Tanto a pintura interna quanto a pintura externa serão realizadas com a aplicação de duas demãos de tinta látex acrílico com acabamento do tipo "toque de seda". As cores utilizadas estão especificadas em projeto e deverão passar pela aprovação da **fiscalização**.

Serão mantidos os mesmos padrões de cores, com pintura em verde e branco, exceto nas paredes imediatamente atrás dos gols, que receberão pintura com cores diferentes das outras paredes. Uma das paredes será só da cor verde escura, fazendo referência à cor do município, e a outra será com acabamento "cimento queimado".

6.3.4. Pintura em metal

No caso em que a pintura seja realizada sobre superfície de ferro (nas portas metálicas, por exemplo) a superfície deverá ser lixada, receber uma demão de fundo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

preparador de superfície, e então receber duas demãos de esmalte sintético. A pintura dos elementos metálicos será feita mantendo as mesmas cores que existem hoje.

7. SANITÁRIOS E VESTIÁRIOS

7.1.1. Demolições

Será realizada a remoção de:

- a) Revestimentos de parede;
- b) Bacias sanitárias;
- c) Lavatórios e torneiras;
- d) Chuveiros;
- e) Portas das cabines;
- f) Todos os acessórios das paredes;
- g) Demolição das divisórias em alvenarias indicadas em projeto.

A remoção ocorrerá de forma manual, utilizando ferramentas portáteis (manuais ou motorizadas), se necessário. As remoções serão realizadas com apuro técnico, a fim de evitar danos que comprometam a estrutura remanescente. Não serão admitidas trincas ou rachaduras nas paredes ou piso. Caso ocorram, a **fiscalização** condicionará como causadas por má condução das remoções, sendo de responsabilidade da **contratada** quaisquer prejuízos contabilizados.

Os serviços serão aceitos após a remoção de todos os entulhos resultantes dessa etapa do processo.

O revestimento cerâmico que se encontra aplicado nas paredes será retirado. Toda a argamassa será retirada de modo que a superfície possua aderência para receber nova camada fina reboco, que posteriormente terá assentamento de novo revestimento ou receberá pintura. Além disso, serão realizados rasgos nas paredes para alteração de tubulações hidráulicas.

7.1.2. Instalações hidráulicas

Os novos tubos serão em PVC para água fria, classe A, soldáveis, com conexões metálicas ou em PVC com reforço de latão (conexões azuis). Nas extremidades, conexões de ligação com registros e torneiras. As peças de PVC deverão ser soldadas e/ou conectadas com anel de borracha e lubrificante específico, conforme indicação do fabricante. A água servida será descartada diretamente na rede coletora existente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

A distribuição da rede de água será feita da mesma maneira que é feita atualmente. Foram previstas válvulas de gaveta com canopla cromada para a setorização dos ramais evitando a necessidade do fechamento geral do sistema de água fria no caso de manutenção localizada. Os tubos deverão ser, antes de aplicados, examinados um a um, a fim de verificar a existência de rachaduras.

Todos os materiais necessários para a execução do serviço serão fornecidos e instalados pela **contratada**. Os serviços serão executados de acordo com os desenhos de projetos e especificações.

Se necessário, as interligações entre dois materiais diferentes serão feitas usando somente peças para esse fim. É vedada a execução de curvaturas nos tubos por processos de aquecimento. As mudanças de direção serão efetuadas sempre por meio de conexões.

Todo o encanamento abaixo da laje deverá estar embutido na alvenaria.

Todos os ralos devem ter tampa metálica escamoteável.

Serão instalados novos chuveiros elétricos nos vestiários.

7.1.3. Cerâmica

Todas as paredes das instalações sanitária receberão revestimento cerâmico. Os revestimentos de parede serão de **cerâmicas retificadas 60x60cm** de primeira linha, bem cozidos, retificados e perfeitamente planos. Além disso, serão do tipo extra, lisos, em cor e dimensão. Terão dimensões uniformes, arestas vivas e, quando esmaltados, a vitrificação e coloração deverá se apresentar homogênea e de mesma tonalidade e calibre. **A coloração deverá ser clara.** Não poderão apresentar deformações, gretagem, empenamento, eflorescência e/ou escama.

As peças serão assentadas com argamassa colante branca, observando-se o alinhamento das fiadas. O rejunte será a prumo, com 2mm de espessura e cor do mesmo tom que a peça cerâmica, e aplicado depois de decorridos no mínimo 5 dias da colocação do revestimento cerâmico.

Quando houver a necessidade de furar alguma cerâmica para a passagem de tubulações, ou junto às caixas de interruptores ou tomadas, não serão admitidas peças quebradas ou trincadas.

7.1.4. Pintura

O forro será lixado com lixa para reboco para eliminar partes soltas e grãos salientes, caso necessário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Após, será aplicada uma demão de fundo selador acrílico (resina para uniformizar a absorção e selar a superfície). Para isso, a superfície estará limpa, seca, sem poeira, gordura, sabão ou bolor.

Quando da presença de pequenas rachaduras e furos, eles serão estucados com massa corrida PVA. A massa corrida PVA será aplicada em camadas finas, na quantidade necessária para resultar no acabamento perfeito. Entre camadas, é necessário lixar e remover o pó antes da aplicação da camada seguinte.

O forro receberá tinta acrílica premium, acabamento fosco da cor branco neve.

A pintura será realizada somente quando as paredes estiverem secas e livres de impurezas. Serão aplicadas 02 demãos de tinta, sendo respeitados o intervalo de tempo para a secagem antes da aplicação da segunda camada de tinta.

7.1.5. Granito

O granito utilizado será o cinza andorinha. Nas divisórias dos sanitários será utilizada a pedra com ambos os lados polidos, com $e=3\text{cm}$, enquanto nas bancadas somente as faces aparentes serão polidas e tampo com $e=2\text{cm}$.

Nas bancadas, o frontão terá 15cm de altura e estará presente em todas as faces da parede que fizerem contato com a bancada. A saia terá 10cm. A fixação das bancadas de granito só poderá ser feita após a colagem das cubas (realizada pela marmoraria). Para a instalação das bancadas de granito, será feito um rasgo no reboco. As bancadas serão fixadas com tubos metálicos chumbados na parede. Deverão ser observadas alturas das instalações, detalhadas em projeto arquitetônico, a partir do piso acabado.

As torneiras serão de bancada, bica média, de acionamento por alavanca e acabamento cromado.

Serão instaladas cubas cerâmicas embutidas de cor branca.

A vedação dos encontros das peças de granito das bancadas (área molhada, frontão, cubas, etc.) deverá ser realizada com silicone acético transparente, a fim de evitar o escoamento de líquido através de frestas.

7.1.6. Louças sanitárias, metais e acabamentos

As louças para diferentes tipos de aparelhos sanitários e acessórios serão de grês branco, e satisfarão rigorosamente as normas brasileiras NBR 16727-1:2019, NBR 1627-2:2019, NBR 16728-1:2019, NBR 1628-2:2019, NBR 16731-1:2019 e NBR 1631-2:2019. As peças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

serão bem cozidas, desempenadas, sem deformações ou fendas, dura, sonoras, resistentes e praticamente impermeáveis.

O tubo de espera do esgoto será cortado, deixando 1cm acima do piso. Uma linha paralela à parede será traçada no piso, passando pelo centro do tubo de esgoto. A bacia será apoiada sobre uma superfície que a proteja contra riscos. O centro da saída de esgoto será marcado nas laterais da bacia.

A bacia será encaixada no ponto de esgoto, coincidindo as marcas nas laterais da bacia com a linha traçada no piso. A posição dos furos para fixação será marcada no piso e então a bacia será retirada. Onde houve a marcação, fazer os furos para fixação e então rosquear os parafusos prisioneiros. O anel de vedação será moldado na saída de esgoto da bacia. A bacia será posicionada no ponto de esgoto e nos prisioneiros, pressionando contra o piso. Verificar o nivelamento e alinhamento da bacia. Realizar fixação e finalizar com a instalação do *bolt cap*. Por último, completar as ligações hidráulicas (flexível). Os assentos possuirão amortecedor.

A bacia sanitária do banheiro acessível terá altura final, com o assento já instalado, de 46cm.

Serão instalados espelhos, cabides, dispenser de papel toalha, dispenser de sabonete líquido, papeleiras para papel higiênico, cabides e lixeiras de 10L com tampa basculante, nos banheiros femininos e masculinos, além das barras de apoio do banheiro acessível. As instalações seguirão as medidas dispostas no projeto.

Serão trocadas todas as tomadas e interruptores existentes por novos.

O espaço dos boxes de banho manterá o rebaixo no piso, e o caimento conduzirá para o ralo. Deverá ser feita a troca dos chuveiros existentes.

Um trocar será instalado no sanitário acessível família.

8. CALÇADAS

No perímetro do ginásio, será executado piso de concreto alisado, que, após curado, receberá pintura com tinta epóxi de cor cinza escuro.

Para execução do concreto alisado, será executado lastro de brita de 3cm de espessura, e um contrapiso de concreto armado com 8cm de espessura e malha de aço com espaçamento entre os fios de 10cm e fio de 4,2mm.

Sobre o contrapiso, será feita uma camada de regularização com argamassa de cimento e areia, na espessura de 2cm, com acabamento alisado, de acordo com o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

indicado no projeto arquitetônico.

Haverá juntas de dilatação que serão executadas a cada 5m, com, no mínimo, 3mm de largura, e sua profundidade alcançará o lastro de concreto. As juntas de dilatação estarão presentes nos encontros com paredes, pisos, colunas, vigas, saliências, reentrâncias, etc. Receberão, como material de enchimento, selante que mantenha a elasticidade permanente.

9. TELA ANTI-PÁSSAROS

Será instalada tela anti-pássaros nos vãos entre a cobertura e as paredes do ginásio, conforme indicado em projeto.

10. RAMPAS E GUARDA CORPOS

Quanto a parte interna do ginásio: as inclinações das rampas deverão ser compatíveis com a norma de acessibilidade, NBR 9050, e seguir o projeto arquitetônico.

A rampa deverá ser feita em concreto com acabamento alisado e uniforme, seguindo medidas da NBR 9050, prevista em projeto. O piso tátil será metálico e parafusado direto no piso.

O guarda corpo metálico existente será retirado para instalação de novo. O guarda corpo será feito com montantes e travessas de aço galvanizado 5x5cm, pintados com tinta epóxi na cor preta, e fechamento com tela quadrada ondulada galvanizada, com pintura em tinta epóxi verde, respeitando a altura prevista em projeto arquitetônico.

A rampa externa será revitalizada. Será realizada lavagem de alta pressão para retirada das sujidades e, posteriormente, será pintada com tinta epóxi de cor cinza escuro (exceto piso tátil de alerta amarelos).

Os corrimões presentes serão retirados e substituídos por guarda-corpo com corrimão, conforme indicado na NBR 9050:2024.

11. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E DAS OBRAS

Finalizada a obra, deverá ser feita a retirada das instalações dos canteiros de serviços e promovida a limpeza geral dos locais dos serviços.

Deverão ser retirados todos os detritos e restos de materiais de todas as partes dos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

serviços, que serão removidos para o “bota-fora” apropriado.

Concluídos todos os serviços, se estiverem em perfeitas condições atestadas pela fiscalização e, depois de efetuados todos os testes e ensaios necessários, bem como recebida toda a documentação exigida neste memorial e nos demais documentos contratuais, serão recebidos provisoriamente por esta através de Termo de Recebimento Provisório Parcial, emitido junto a última medição.

Aceitos os serviços e obras, a responsabilidade pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos, subsiste na forma da Lei.

A empresa contratada responsável pela execução da obra deverá garantir a qualidade dos materiais e execução deste projeto uma vida útil mínima de 05 anos.

Marechal Cândido Rondon – PR, 25 de janeiro de 2023.

Fernanda Raquel Vier Hermann
Arquiteta e Urbanista
CAU A137641-1